

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

cmcanas@iconet.com.br

PROJETO DE LEI Ordinária N.º 17/2004

Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários para a Legislatura 2005 á 2008.

Artigo 1º - O subsídio do Chefe do Executivo, Sr. Prefeito Municipal fica estipulado em 10 (dez) salários mínimos.

Artigo 2º- O subsídio do Vice – Prefeito Municipal de Canas fica estipulado em 03 (três) salários mínimos.

Artigo 3º- O subsídio dos Srs. Vereadores fica estipulado em 01 (hum) salário mínimo.

Artigo 4º - O subsídio do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canas fica estipulado em 02 (dois) salários mínimos.

Artigo 5º - O subsídio dos Secretários Municipais será fixado em 05 (cinco) salários mínimos.

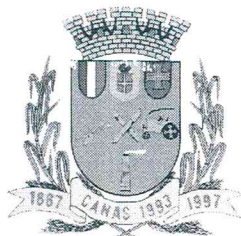
Artigo 6º- As despesas com a execução desta Resolução ocorrerão por conta das verbas próprias do Orçamento Vigente, suplementada se necessário.

Artigo 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Canas, 02 de agosto de 2.004.


LAERTE ZANIN
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

cmcanas@iconet.com.br

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução se faz necessário tendo em vista as dificuldades financeiras do município de Canas, em decorrência da diminuição dos repasses efetuados pelo Governo Federal devida crises que se abatem sobre o nosso País já há algum tempo.

Isto posto, devemos todos nós darmos nossa contribuição para amenizar a crise financeira que a Prefeitura Municipal vem passando onde falta dinheiro para aplicar na área da Saúde, Educação (merenda escolar) Lazer, Obras na recuperação da perda do salário dos funcionários.

Com esta redução nos subsídios o município ira economizar cerca de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pó mês. O que em 12 (doze) meses da exatamente cerca de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e no final de 04 (quatro) anos aproximadamente R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) o que seria suficiente para construir duas escolas em nosso município, construir a praça municipal e contratar 3 médicos e enfermeiras para atender a população todas as noite no posto de saúde, melhorando a qualidade no atendimento na área da saúde.

E com isso a Administração poderá dar aumento digno aos funcionários que ganham um salário mínimo da Prefeitura Municipal.

Câmara Municipal de Canas, 02 de agosto de 2.004.


LAERTE ZANIN

Vereador - PSB